
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E
MOBILIDADE- SEMTRAN
PORTARIA Nº 113/2026/DSMC/DTR/SEMTRAN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Complementar nº 1.000/2025 e demais normas pertinentes, em conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, a Autorização Administrativa Municipal de Mototáxi nº. **0381**, outorgada o Srº **ANTÔNIO *******, sob RG nº *******SSP/RO**, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº xxx.**848.272-****, Residente à **Rua 01 nº ***** Bairro *******, a qual era autorizado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ELGISLANE MENDES DE OLIVEIRA

Gerente de Divisão de Serviços de Transportes de Mototáxi e Cargas

TIAGO LUÍS VELOSO DA COSTA

Secretário Municipal em Substituição de Segurança, Trânsito e Mobilidade -SEMTRAN

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:E154BB25

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/07/2026. Edição 4275

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>